



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018-PMM**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018-PMM CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE E A EMPRESA HMRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE**, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da Administração Direta, CNPJ nº 13.103.684/0001-07, com sede localizada à Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE, CEP Nº 49.656-000, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal, **LUCIANO MACHADO BATISTA**, portador do CPF sob Nº 319.997.435 e do RG de Nº 693.479 SSP/SE, residente e domiciliado à Rua José Bernardo da Costa, Nº 16, Bairro Centro, Macambira/SE, CEP 49.656-000, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **HMRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.164.902/0001-21, com sede na **RUA DR. GRACCHO CARDOSO, Nº 250, BAIRRO CENTRO, MURIBECA/SE**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **HOOVER MARCEL DE MOURA**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", combinado com seu respectivo § 1º, firmam o presente Termo Aditivo, resultante da Tomada de Preços 01/2018-PMM.

**CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a supressão de quantitativo do contrato nº 081/2018-PMM, Tomada de Preços 01/2018-PMM, de acordo com a Justificativa Técnica e Planilha de supressão anexada ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

2.1. Os valores inicialmente contratados para os **PARA EXECUÇÃO DA OBRA** sofrerão **SUPRESSÃO** em R\$ 672,54 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 2,51% (dois vírgulas cinquenta e um por cento) sobre o valor inicialmente contratado para a obra.

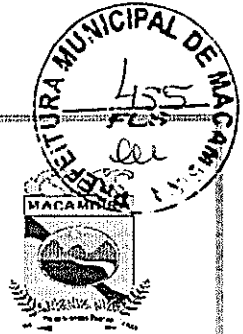
2.2. Considerando a supressões necessários, o Valor Global do contrato passará de R\$ 672,54 (seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 26.168,01 (vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.**

Endereço: Praça São Francisco, nº 24, Centro, Macambira/SE  
CNPJ: 13.103.684/0001-07  
Fone (79) 3457-1300 E-mail. [licitacaomacambira@yahoo.com.br](mailto:licitacaomacambira@yahoo.com.br)



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA




Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Macambira/SE, 28 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO MACHADO BATISTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
HMRG CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
HOOVER MARCEL DE MOURA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Sheila Almeida Santos CPF 012.217.675-85

Márcia Mendonça Andrade Lima CPF 027.698.565-61

Cuidando do seu povo.